



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Reitoria

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EU, Gabriel Rivas de Melo, CPF nº 193.053.624-00, ocupante do cargo de Vice-Reitor no Exercício da Reitoria DECLARO, para fins de comprovação junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que a Universidade Federal Rural de Pernambuco, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto "*Fomentar projetos das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica e das Instituições Federais de Ensino Superior visando o fortalecimento da formação de recursos humanos qualificados na área de aquicultura; Contribuir para o fortalecimento destas instituições, para que possam oferecer o ensino em aquicultura com mais qualidade*", proposto no Plano de Trabalho, para o Termo de Execução Descentralizada - TED.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Recife, 06/11/2023.

Gabriel Rivas de Melo
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria